

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2011

### “Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo Municipal para o ano de 2012”.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, por seus representantes, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas para o ano de 2012.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias terão seu início às **16:30** horas, sendo admitida tolerância de 15 minutos.

Art. 3º - O Calendário das Reuniões é o seguinte:

Exercício de 2012

FEVEREIRO	DIA 13	SEGUNDA	FEIRA	DIA 27	SEGUNDA	FEIRA
MARÇO	DIA 12	SEGUNDA	FEIRA	DIA 26	SEGUNDA	FEIRA
ABRIL	DIA 09	SEGUNDA	FEIRA	DIA 23	SEGUNDA	FEIRA
MAIO	DIA 07	SEGUNDA	FEIRA	DIA 21	SEGUNDA	FEIRA
JUNHO	DIA 11	SEGUNDA	FEIRA	DIA 25	SEGUNDA	FEIRA
JULHO	RECESSO 1º A 31 DE JULHO					
AGOSTO	DIA 06	SEGUNDA	FEIRA	DIA 20	SEGUNDA	FEIRA
SETEMBRO	DIA 03	SEGUNDA	FEIRA	DIA 17	SEGUNDA	FEIRA
OUTUBRO	DIA 01	SEGUNDA	FEIRA	DIA 22	SEGUNDA	FEIRA
NOVEMBRO	DIA 05	SEGUNDA	FEIRA	DIA 19	SEGUNDA	FEIRA
DEZEMBRO	DIA 10	SEGUNDA	FEIRA			

Art. 4º - O período compreendido entre o dia 16 de dezembro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, será destinado ao recesso Legislativo.

CONT. RESOLUÇÃO Nº 006/2011

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 24 de novembro de 2011.

Girson de Ávila Silva  
Presidente

Judinevaldo Souza Araújo  
Vice Presidente

Marcos Domingues Barone  
1º Secretário

Sebastião Prisco de Paula  
2º Secretário

